



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 –
CEP: 17.900-000 – **DRACENA – SP**
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail:
gabinete@dracena.com.br
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 11 de fevereiro de 2008

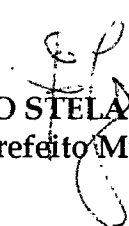
Ofício nº CM-004/08.

FL. Nº	89
PROC. Nº	PLC 11/08

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação do n. Vereador José Antonio Pedretti, vimos pelo presente, **REITERAR** a devolução a esta Prefeitura, do Projeto de Lei nº 001/08, de 09 de janeiro de 2.008, que altera disposições da Lei Complementar nº 04 de 06 de Maio de 1.992; Lei Complementar nº 01, de 06.05.92 com a redação dada pela Lei Complementar 230, de 31 de Janeiro de 2005 e Lei Complementar 280, de 17 de Julho de 2007 e dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.


ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MOISÉS ANTONIO DE LIMA
DD. Presidente à Câmara Municipal
NESTA
Vcp./

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 197 E 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA – OBSERVAÇÃO: A DENÚNCIA É ANÔNIMA".